

Abertura da XIII Jornada “Lei Maria da Penha”

8/8/2019

“Todavia, nem o homem é sem a mulher, nem a mulher sem o homem, no Senhor.” (1 Coríntios 1:11)

“A ninguém devais coisa alguma, a não ser o amor com que vos ameis uns aos outros; porque quem ama aos outros cumpriu a lei.” (Romanos, 13: 8)

Excelentíssimo Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, e demais autoridades presentes,

A violência contra mulher é uma mácula que assola o mundo. É um problema que assola a todos, homens e mulheres. Segundo estudos da Organização Mundial da Saúde, 35% (trinta e cinco por cento) de todas as mulheres do planeta sofreram – ou sofrerão – algum tipo de violência física ou psicológica, seja de seus parceiros, seja de outros homens. Portanto, o tema em debate nessa XIII Jornada é uma questão de saúde pública mundial! Questões complexas como essa requerem políticas públicas complexas e olhares interdisciplinares. O Conselho Nacional de Justiça é um dos elos dessa grande corrente que visa resolver o problema da violência contra as mulheres. Essa corrente se transforma em uma rede de providências, que envolve os Tribunais de Justiça e ações diretas dos poderes executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. A política judiciária nacional de enfrentamento à violência contra mulher foi consolidada na Portaria CNJ n. 15/2017, ainda vigente. Ela consolidou a atuação judicial especializada nessa matéria, que é absolutamente imprescindível para o desenvolvimento do nosso país e do mundo contemporâneo.

Eu, assim como vários magistrados do nosso país, já me defrontei com questões judiciais que envolviam a discriminação contra as mulheres ou situações que se relacionavam a violência contra elas. É absolutamente relevante criar um sentimento nos homens de que a questão da violência e da discriminação contra as mulheres também lhes é afeta. Essa questão é transversal e perpassa não somente as políticas públicas – estatais e integradas –, mas, também, envolve a ação da sociedade como um todo. Será somente com a ação concatenada do Estado e da sociedade civil que poderemos resolver esse dilema civilizatório. O Poder Judiciário brasileiro está fazendo o seu papel para ajudar a resolver o problema da discriminação e da violência contra as mulheres.

Exortamos a Lei Maria da Penha nos seus 13 anos, um grande marco na defesa e no combate a violência contra as mulheres.

Deus ilumine a todos nós!

Poder Judiciário forte é cidadania respeitada!

Muito obrigado.